



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2021 TJ/PI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000052344-2
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000052344-2, relativos à Concorrência nº 18/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 165/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3023284) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000052344-2, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.039.948/0001-08**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2561532) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 18/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 18/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08/fevereiro/2022



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023286** e o código CRC **0331DE5F**.

21.0.000052344-2

3023286v6

Objeto: Aquisição de veículo automotor para renovação da frota de veículos institucionais da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, para suprir as demandas de serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência Nº 119/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (2733682) c/c Errata Nº 5/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (2990671) e Errata Nº 12/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/TRANSPCGJ (3013403), a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 (Portaria (Presidência) Nº 163/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2022)

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Equipe de apoio: Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo

Pregoeiro: Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal (Portaria (Presidência) Nº 2126/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de setembro de 2021)

Telefone: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 07/02/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023760** e o código CRC **35D4DC70**.

6.2. Aviso de Licitação Nº 14/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

Aviso de Licitação Nº 14/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº 21.0.000067561-7

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, mediante a Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria (Presidência) Nº 2233/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de setembro de 2021 (2774917), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados neste instrumento, que irá realizar licitação na modalidade **Concorrência, do tipo menor preço, mediante regime de empreitada por preço unitário para contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observa as disposições da **Lei nº 8.666/93 e legislação complementar ou correlata**.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO":

LOCAL: Sala de Reunião 01, 1º Andar, Prédio Administrativo do Novo Palácio da Justiça - Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, CEP: 64.075-065, Teresina - PI.

DATA: 14/03/2022

HORÁRIO (local): 10:30 (dez horas e trinta minutos)

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O texto integral do Edital de Licitação Nº 16/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL, bem como os demais documentos, anexos e informações pertinentes à presente licitação encontram-se disponíveis na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Carlos Alberto da Silva Moura Júnior

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 07/02/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 07/02/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Membro da Comissão**, em 07/02/2022, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023729** e o código CRC **12AC38D9**.

6.3. Termo de Homologação Nº 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000052344-2

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000052344-2, relativos à Concorrência nº 18/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 165/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3023284) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000052344-2, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.039.948/0001-08**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2561532) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 18/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 18/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08/fevereiro/2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023286** e o código CRC **0331DE5F**.

6.4. Termo de Homologação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051710-8

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000051710-8, relativos à Concorrência nº 19/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 168/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3025574) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000051710-8, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 19/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.450.493/0001-12**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 4.000.704,08 (Quatro milhões, setecentos e quatro reais e oito centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2558235) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 19/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 19/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3025709** e o código CRC **2A5EBA73**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO